CAIXA

Autorização de Inclusão/Exclusão de Débito Automático - SIACC

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Cadastro CAIXA	Cadastro empresa convenente			Data
☒ Inclusão ☐ Exclusão	☐ Exclusão		☐ Cancelamento de Exclusão	20 / 06 / 2018

Cód agência	Nome agência	Op	Nr conta	DV

Nome do cliente	CPF/CNPJ

Nome do convenente	Código do compromisso	Identificação do cliente	Valor máximo para débito
SINDFLEGO	309592.11.0001		

Importante:

(1) O débito será efetuado de acordo com o valor máximo acima estipulado e havendo saldo suficiente;
(2) No caso de valor superior ao máximo estipulado, o débito é rejeitado e não efetivado;
(3) Os débitos autorizados sem movimentação por mais de 180 dias, serão automaticamente cancelados;
(4) O cancelamento da autorização de débito pode ser feito a qualquer tempo na agência de relacionamento ou por meio de opção própria do Internet Banking/ Autoatendimento. Este cancelamento não exclui pagamentos já programados;
(5) O cancelamento de débitos programados é efetivado mediante solicitação do cliente na agência de relacionamento, desde que solicitado até 1 dia antes da data programada.

Assinatura do(s) titular(es) da conta

Assinatura e carimbo do empregado responsável pela conferência

37.181 v009 micro

✂----------

CAIXA

Autorização de Inclusão/Exclusão de Débito Automático - SIACC

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Cadastro CAIXA	Cadastro empresa convenente			Data
☒ Inclusão ☐ Exclusão	☐ Exclusão		☐ Cancelamento de Exclusão	20 / 06 / 2018

Cód agência	Nome agência	Op	Nr conta	DV

Nome do cliente	CPF/CNPJ

Nome do convenente	Código do compromisso	Identificação do cliente	Valor máximo para débito
SINDFLEGO	309592.11.0001		

Importante:

(1) O débito será efetuado de acordo com o valor máximo acima estipulado e havendo saldo suficiente;
(2) No caso de valor superior ao máximo estipulado, o débito é rejeitado e não efetivado;
(3) Os débitos autorizados sem movimentação por mais de 180 dias, serão automaticamente cancelados;
(4) O cancelamento da autorização de débito pode ser feito a qualquer tempo na agência de relacionamento ou por meio de opção própria do Internet Banking/Autoatendimento. Este cancelamento não exclui pagamentos já programados;
(5) O cancelamento de débitos programados é efetivado mediante solicitação do cliente na agência de relacionamento, desde que solicitado até 1 dia antes da data programada.

Assinatura do(s) titular(es) da conta

Assinatura e carimbo do empregado responsável pela conferência